SEILOG
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

Concorrência Eletrônica: nº CO 068/2025-DLO/AGESUL
PROCESSO: 79.007.274-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-134, TRECHO: ENTR. MS-040 - ENTR. BR-267/MS (CASA VERDE), SUBTRECHO: ESTACA 2.815+0,00 - ENTR. BR-267/MS (CASA VERDE), (LOTE 28), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 22,971 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS - BNDES.

Atendendo solicitação da Diretoria de Licitação de Obras-DLO, foi realizado nova análise da proposta de preços no âmbito da CO nº068-2025-DLO/AGESUL, disponibilizada através do sistema e-MS. (Após Diligência)

Neste contexto, segue parecer técnico de engenharia, em caráter de assessoria de engenharia, referente a análise da Proposta de preços apresentada pela empresa participante, **CONTEK ENGENHARIA S/A.**, CNPJ nº 27.183.425/0001-30, sediada à Rodovia Governador Mario Covas, nº 10.030, Km 261,50 – Pitanga – Serra/, representado pelo Sr. MURILO MADUREIRA SAADE.

Considerando a análise da proposta de preços disponibilizada pela DLO:

- Valor previsto Edital: **R$ 101.977.320,83** (cento e um milhões e novecentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)
- Valor da proposta apresentada: **R$ 96.062.636,22** (noventa e seis milhões e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)
- Desconto apresentado (5,80%): **R$ 5.914.684,61** (cinco milhões e novecentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

O orçamento foi concebido tomando-se como base os custos unitários do mês de **Janeiro/2025** sem Desoneração.

Esse documento foi assinado por FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

Foram objeto da análise: Arquivos disponibilizados pela DLO.

- Os preços indicados na planilha sintética apresenta todos os serviços propostos no edital. No entanto, foram identificadas que a proponente realizou alterações de produtividade nas composições unitárias, falha na padronização de preços unitários, sobrepreço em determinado (s) item (s) e insumos com descontos superiores a 25% em relação aos preços previstos no certame.
- Não foi identificado alterações nas quantidades previsto em edital.
- Preço final proposto: Desconto dado na proposta **5,80%**.

Cronograma apresentado: se enquadra dentro do prazo previsto em edital, **720 dias** ou **24 meses**.

A análise da proposta de preço disponibilizada em um primeiro momento, a participante **CONTEK ENGENHARIA S/A.**, demonstrou nas planilhas e composições apresentadas que atendem o preço ofertado, porém, existiam itens que necessitavam de esclarecimentos, de modo que permita aferir o atendimento das exigências do Edital e concluir que a proposta ofertada atende ao exigido no Edital.

Recomendou-se que fosse instaurada diligência para saneamento das divergências, dúvidas e pendências, quais sejam (Expresso no item 18.6 do Edital).

Considerando que, **em 23 de janeiro de 2026**, o remetente direcionou à empresa, por meio de endereço eletrônico oficialmente fornecido, um conjunto de questionamentos formalmente apresentados. Em resposta, a empresa, na data de **26 de janeiro de 2026**, manifestou-se encaminhando a(s) planilha(s) Composição de Preço Unitário e/ou a(s) planilha(s) analítica(s) solicitadas.

Após análise técnica detalhada dos arquivos reapresentados, constatou-se que as **inconformidades essenciais não foram integralmente**

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

sanadas, permanecendo fragilidades técnicas, econômicas e documentais que comprometem a exequibilidade do objeto.

- **Alteração de Produtividades sem Comprovação Técnica Objetiva**

Apesar da Proponente declarar que promoveu compatibilização das produtividades com o SICRO/DNIT, permanece a existência de diversas CPUs essenciais com produtividades alteradas, sem a devida apresentação de:

- Memórias de cálculo;
- Estudos operacionais;
- Histórico de obras similares;
- Metodologia construtiva específica;
- Demonstrações de ganho operacional comprovável.

A simples alegação genérica de "experiência técnica" não constitui elemento probatório suficiente. (Edital 18.4.4)

Tal prática viola o art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021, que determina a desclassificação de propostas inexequíveis.

O TCU reforça esse entendimento: Acórdão TCU nº 1214/2013 – Plenário

Em resumo, a exequibilidade deve ser demonstrada por dados técnicos verificáveis, sendo insuficientes declarações genéricas de eficiência operacional.

- **Falha na Padronização de Preços Unitários**

Embora a licitante alegue ter padronizado os preços de insumos e serviços equivalentes, constatou-se que itens importantes permaneceram sem padrão, afetando diretamente o valor unitário final da proposta, CPU´s principais e auxiliares, dentre eles: Exemplo.

- Mobilização e Desmobilização;
- Instalação de canteiro e usina;
- Instalação de placas;
- Serviços auxiliares e preliminares.

Essas distorções:

Esse documento foi assinado por FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

- Comprometem a coerência interna da planilha;
- Impactam diretamente os custos unitário e total da proposta;
- Afetam a rastreabilidade do acompanhamento contratual.

Segundo o TCU: Acórdão TCU nº 2622/2013 – Plenário

Em resumo, as inconsistências internas nas composições e ausência de uniformidade de critérios técnicos configuram motivo suficiente para desclassificação da proposta.

➢ **Sobrepreço de Insumos**

Verificou-se a existência de preços de insumos superiores aos valores previstos na CPU do edital, especificamente no serviço de Sub-base de solo melhorado com 1,5% de cimento, sem apresentação de justificativa técnica ou mercadológica consistente. (Edital 18.4.3)

Tal conduta afronta diretamente:

- Art. 23, §2º da Lei 14.133/2021, que estabelece que o orçamento estimado da Administração constitui parâmetro de aceitabilidade técnica e econômica;
- O princípio da aderência ao orçamento referencial, amplamente adotado em obras públicas rodoviárias baseadas no SICRO/DNIT.

Observação: Problema também vem da falta de padronização de preços.

➢ **Descontos Superiores a 25% sem Lastro Documental Idôneo**

Persistem itens com redução superior a 25% em relação ao orçamento de referência, sem justificativa técnica suficiente. (Edital 18.4.1,18.4.2, 18.4.3 e 18.4.4)

As cotações, de alguns insumos, apresentadas pela empresa apresentam fragilidades relevantes:

- Ausência de assinatura ou identificação formal do fornecedor;
- Inexistência de comprovação de data anterior à licitação;
- Ausência de garantias de fornecimento do volume total necessário;

Esse documento foi assinado por FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

- Falta de comprovação de atendimento às especificações técnicas do projeto.

Contudo, além de as cotações apresentadas não atenderem aos requisitos mínimos de rastreabilidade documental, verifica-se que determinados insumos com redução superior a 25% sequer foram objeto de qualquer justificativa técnica ou apresentação de cotação, a exemplo do insumo **Óleo Combustível A1**.

Isso contraria expressamente:

- Art. 59, §2º da Lei 14.133/2021, que impõe ao licitante o ônus da comprovação da exequibilidade.

O TCU é claro quanto à insuficiência desse tipo de documentação: Acórdão TCU nº 1923/2016 – Plenário

Em resumo, as cotações sem rastreabilidade, sem identificação do fornecedor e sem comprovação formal de compromisso comercial não são suficientes para comprovar exequibilidade.

➢ **Risco**

As inconsistências técnicas identificadas indicam risco concreto de:

- Desequilíbrio econômico-financeiro futuro;
- Solicitações indevidas de reequilíbrio;
- Aditivos contratuais injustificados;
- Comprometimento da qualidade dos serviços;
- Atrasos e paralisações da obra

No caso em análise, a **estratégia principal da proponente** para reduzir o valor global da proposta reside na adoção de parâmetros logísticos diferenciados (DMT inferior à prevista) e fornecedor alternativo. A vantajosidade da contratação não se restringe ao menor valor ofertado, devendo ser avaliada à luz da **exequibilidade** e da **consistência das premissas adotadas na planilha**, sob pena de comprometer a segurança da execução contratual.

Esse documento foi assinado por FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

SEILOG
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

Ademais, permitir que uma licitante se beneficie de **documentação sem rastreabilidade temporal**, sem comprovação de pré-existência à abertura da proposta e sem garantia formal de fornecimento, configura afronta direta ao princípio da **isonomia**, na medida em que outros concorrentes formularam suas propostas com base nos parâmetros oficiais do edital, sem acesso às mesmas condições informais.

Diante da análise técnica da resposta apresentada pelo Consórcio CONGEO MS, conclui-se que:

- Permanecem preços incompatíveis com o orçamento referencial;
- Persistem produtividades alteradas sem comprovação técnica objetiva;
- A padronização de CPUs não foi plenamente efetivada;
- Existem descontos relevantes sem lastro documental idôneo;

A documentação apresentada é insuficiente para atestar a exequibilidade da proposta, dada a discrepância nos custos de produtividade e insumos identificados.

Recomenda-se, a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta do **CONSÓRCIO CONGEO MS**, por não atender o edita. A medida visa resguardar o interesse público, a segurança jurídica da contratação e a plena execução do empreendimento, cabendo a decisão final ao Agente de Contratação.

Desse modo, encaminho esse parecer para o Agente de Contratação.

Assinado eletronicamente por:
FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA
CPF: ***.199.366-**

ELLOS Sign
powered by Ellos Tecnologia S.A

Franklin de Oliveira Silva
Matrícula: 488.438.023
Assessoria Técnica

Esse documento foi assinado por FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

ICP Brasil

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

Concorrência Eletrônica: nº CO 068/2025-DLO/AGESUL
PROCESSO: 79.007.274-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-134, TRECHO: ENTR. MS-040 - ENTR. BR-267/MS (CASA VERDE), SUBTRECHO: ESTACA 2.815+0,00 - ENTR. BR-267/MS (CASA VERDE), (LOTE 28), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 22,971 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS - BNDES.

Anexo 1

➢ Alteração de Produtividades sem Comprovação Técnica Objetiva

Composições Proponente (alteração produção)

Código:	Descritivo	Mês:	Produção	unid.
4413200	Plantio de grama comercial em placas	Janeiro/2025	5,35000	m²
5213362	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	Janeiro/2025	20,50000	un
5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	Janeiro/2025	230,36000	m³
5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	Janeiro/2025	168,40000	m³
5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	Janeiro/2025	373,30000	tkm
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Janeiro/2025	454,00000	tkm
0804031	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	Janeiro/2025	4,25000	m
4413013AG0	Cerca de fechamento e/ou condutora de fauna com tela de alambrado com malha 50mm na parte superior e malha 20mm na parte inferior sobre mureta de blocos de concreto - areia e brita comerciais	Janeiro/2025	10,00000	m

Composições Edital

Código:	Descritivo	Mês:	Produção	unid.
4413200	Plantio de grama comercial em placas	Janeiro/2025	5,00000	m²
5213362	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	Janeiro/2025	19,79000	un
5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	Janeiro/2025	230,19000	m³
5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	Janeiro/2025	168,20000	m³
5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	Janeiro/2025	311,25000	tkm
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Janeiro/2025	373,50000	tkm
0804031	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	Janeiro/2025	4,15000	m
4413013AG0	Cerca de fechamento e/ou condutora de fauna com tela de alambrado com malha 50mm na parte superior e malha 20mm na parte inferior sobre mureta de blocos de concreto - areia e brita comerciais	Janeiro/2025	8,00000	m

Esse documento foi assinado por FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

➢ Falha na Padronização de Preços Unitários (Alguns exemplos)

Composições Proponente (Incompatibilidade de preços)

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA FIC= 0,00000 SICRO/MS

Código: **5216111** Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 6 x 6 cm - fornecimento e implantação

Mês: Janeiro/2025 Produção da Equipe: 4,00000 un *(Valores em R$)*

A -	Equipamento	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E9687	Caminhão carroceria com cap	1,00000	0,30	0,70	146,6897	57,2219	84,0622
							-
					Custo Horário de Equipamentos:		84,0622

B -	Mão-de-obra	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário
P 9808	Carpinteiro	1,00000	h	27,6862	27,6862
P 9822	Pintor	0,50000	h	33,7543	16,8772
P 9824	Servente	1,00000	h	22,5875	22,5875
					-
				Custo Horário Total de Mão-de-Obra:	67,1509
				Custo Horário Total de Execução:	151,2131
				Custo Unitário de Execução:	37,8033
				Custo do FIC:	-
				Custo do FIT:	-

C -	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0789	Conjunto para fixação de placa	0,69700	kg	29,1022	20,2842
M1662	Suporte em madeira de eucalip	3,00000	m	16,8536	50,5608
M2128	Tinta esmalte sintético acetina	0,25622	l	30,7186	7,8707
					-
				Custo Unitário Total de Material:	78,7157

D -	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 M	0,00375	m³	785,8900	2,9471
4805750	Escavação manual em materia	0,05655	m³	46,4300	2,6256
4815671	Reaterro e compactação com	0,05280	m³	17,5600	0,9272
					-
				Custo Total de Atividades Auxiliares:	6,4999

E -	Tempo Fixo	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
5914655	Concreto ciclópico fck = 20 M	0,00070	t	33,1300	0,0232
5914655	Escavação manual em materia	0,01920	t	33,1300	0,6361
5914655	Reaterro e compactação com	0,00035	t	33,1300	0,0116
					-
				Custo Unitário Total de Tempo Fixo:	0,6709

F -	Momento de Transporte		Quantidade (t)	DMT (km) RP	DMT (km) P	Custo Unitário RP	Custo Unitário P	Custo Unitário
5914464	5914479	Conjunto para	0,00070	114,4900	-	0,8500	0,6900	0,0070
5914464	5914479	Suporte em ma	0,01920	114,4900	-	0,8500	0,6900	0,1880
5914464	5914479	Tinta esmalte s	0,00035	114,4900	-	0,8500	0,6900	0,0030
								-
						Custo Unitário Total de Transporte:		0,1980
						Custo Unitário Direto Total:		123,89
						BDI: 27,90%		34,56
						Preço Unitário Total:		**158,45**

Composições Proponente (Incompatibilidade de preços)

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA FIC= 0,00000 SICRO/MS

Código: **5213869** Suporte duplo metálico galvanizado para placas - 3,00 x 1,50 m - fornecimento e implantação

Mês: Janeiro/2025 Produção da Equipe: 1,30000 un *(Valores em R$)*

A -	Equipamento	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E9687	Caminhão carroceria com cap	1,00000	0,30	0,70	146,6897	57,2219	84,0622
							-
					Custo Horário de Equipamentos:		84,0622

B -	Mão-de-obra	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário
P 9830	Montador	1,00000	h	31,6789	31,6789
P 9824	Servente	1,00000	h	22,5875	22,5875
					-
					-
				Custo Horário Total de Mão-de-Obra:	54,2664
				Custo Horário Total de Execução:	138,3286
				Custo Unitário de Execução:	106,4066
				Custo do FIC:	-
				Custo do FIT:	-

C -	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0789	Conjunto para fixação de placa	3,32700	kg	29,1022	96,8230
M0787	Suporte em aço-carbono galva	65,94000	kg	29,5053	1.945,5795
					-
				Custo Unitário Total de Material:	2.042,4025

D -	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confe	0,53878	m³	795,7500	428,7342
4805750	Escavação manual em materia	0,53878	m³	46,4300	25,0156
					-
				Custo Total de Atividades Auxiliares:	453,7498

E -	Tempo Fixo	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
5914655	Conjunto para fixação de placa	0,00333	t	33,1300	0,1103
5914655	Suporte em aço-carbono galva	0,06594	t	33,1300	2,1846
					-
				Custo Unitário Total de Tempo Fixo:	2,2949

F -	Momento de Transporte		Quantidade (t)	DMT (km) RP	DMT (km) P	Custo Unitário RP	Custo Unitário P	Custo Unitário
5914464	5914479	Conjunto para	0,00570	114,4900	-	0,8500	0,6900	0,0560
5914464	5914479	Suporte em aç	0,00570	114,4900	-			-
								-
								-
						Custo Unitário Total de Transporte:		0,0560
						Custo Unitário Direto Total:		2.604,91
						BDI: 27,90%		726,76
						Preço Unitário Total:		**3.331,67**

Composições Proponente (Incompatibilidade de preços)

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA FIC= 0,00000 SICRO/MS

Código: **0804031** Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais

Mês: Janeiro/2025 Produção da Equipe: 4,25000 m *(Valores em R$)*

A -	Equipamento	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E9686	Caminhão carroceria com guin	1,00	1,00	0,00	311,6446	118,7159	311,6446
							-
					Custo Horário de Equipamentos:		311,6446

B -	Mão-de-obra	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário
P 9824	Servente	3,00000	h	22,5875	67,7625
					-
				Custo Horário Total de Mão-de-Obra:	67,7625
				Custo Horário Total de Execução:	379,4071
				Custo Unitário de Execução:	89,2723
				Custo do FIC:	-
				Custo do FIT:	-

C -	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M2172	Tubo de concreto armado PA	1,00000	m	406,7573	406,7573
					-
				Custo Unitário Total de Material:	406,7573

D -	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
1109671	Argamassa de cimento e areia	0,00550	m³	655,4160	3,6048
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 M	0,30800	m³	684,2684	210,7547
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho pa	0,70000	m²	75,5800	52,9060
					-
				Custo Total de Atividades Auxiliares:	267,2655

E -	Tempo Fixo	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					-
					-
				Custo Unitário Total de Tempo Fixo:	-

F -	Momento de Transporte		Quantidade (t)	DMT (km) RP	DMT (km) P	Custo Unitário RP	Custo Unitário P	Custo Unitário
5914599	5914614	Tubo de concr	0,54462	114,4900	-	2,1800	1,7700	13,6420
								-
						Custo Unitário Total de Transporte:		13,6420
						Custo Unitário Direto Total:		776,94
						BDI: 27,90%		216,77
						Preço Unitário Total:		**993,70**

Composições Proponente (Incompatibilidade de preços)

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA FIC= 0,00000 SICRO/MS

Código: **0804253** Boca de BDTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas

Mês: Janeiro/2025 Produção da Equipe: 1,00000 un *(Valores em R$)*

A -	Equipamento	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
							-
							-
					Custo Horário de Equipamentos:		-

B -	Mão-de-obra	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário
					-
					-
				Custo Horário Total de Mão-de-Obra:	-
				Custo Horário Total de Execução:	-
				Custo Unitário de Execução:	-
				Custo do FIC:	-
				Custo do FIT:	-

C -	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
					-
					-
				Custo Unitário Total de Material:	-

D -	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confe	4,40800	m³	691,2400	3.046,9859
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho pa	14,92000	m²	75,5800	1.127,6536
					-
				Custo Total de Atividades Auxiliares:	4.174,6395

E -	Tempo Fixo	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					-
					-
				Custo Unitário Total de Tempo Fixo:	-

F -	Momento de Transporte		Quantidade (t)	DMT (km) RP	DMT (km) P	Custo Unitário RP	Custo Unitário P	Custo Unitário
								-
								-
						Custo Unitário Total de Transporte:		-
						Custo Unitário Direto Total:		4.174,64
						BDI: 27,90%		1.164,72
						Preço Unitário Total:		**5.339,36**

Esse documento foi assinado por FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

Composições Proponente (Incompatibilidade de preços)

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA FIC= 0,00000 SICRO/MS

Código: **2003611** Dreno subsuperficial - DSS 04 - tubo PEAD e brita comercial

Mês: Janeiro/2025 Produção da Equipe: 1,00000 m *(Valores em R$)*

A -	Equipamento	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E9556	Compactador manual de placa	0,00803	1,00	0,00	7,2175	0,9113	0,0580
							-
							-
							-
					Custo Horário de Equipamentos:		0,0580

B -	Mão-de-obra	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário
P9824	Servente	0,20803	h	22,5875	4,6989
					-
					-
				Custo Horário Total de Mão-de-Obra:	4,6989
				Custo Horário Total de Execução:	4,7569
				Custo Unitário de Execução:	4,7569
				Custo do FIC:	-
				Custo do FIT:	-

C -	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0191	Brita 1	0,08000	m³	75,0000	6,0000
M0192	Brita 2	0,08000	m³	95,8300	7,6664
M2051	Geotêxtil não-tecido agulhado	2,15000	m²	7,1122	15,2912
M2160	Tubo PEAD corrugado perfura	1,00000	m	20,5097	20,5097
					-
				Custo Unitário Total de Material:	49,4673

D -	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
4805757	Escavação mecânica de vala e	0,16000	m³	6,6300	1,0608
					-
				Custo Total de Atividades Auxiliares:	1,0608

E -	Tempo Fixo	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
5914647	Brita 1	0,12000	t	1,8200	0,2184
5914647	Brita 2	0,12000	t	1,8200	0,2184
5914655	Geotêxtil não-tecido agulhado	0,00054	t	33,1300	0,0178
5914655	Tubo PEAD corrugado perfura	0,00067	t	33,1300	0,0222
					-
				Custo Unitário Total de Tempo Fixo:	0,4768

F -	Momento de Transporte		Quantidade (t)	DMT (km) RP	DMT (km) P	Custo Unitário RP	Custo Unitário P	Custo Unitário
5914374	5914389	Brita 1	0,12000	19,5000	156,5000	0,8500	0,6800	14,7594
5914374	5914389	Brita 2	0,12000	22,5900	214,9000	1,0200	0,8300	24,1691
5914464	5914479	liéster - resistê	0,00054	114,4900	260,0000	0,8500	0,6900	0,1017
5914464	5914479	perfurado para	0,00067	114,4900	260,0000	0,8500	0,6900	0,1267
								-
						Custo Unitário Total de Transporte:		39,1569
						Custo Unitário Direto Total:		94,92
						BDI: 27,90%		26,48
						Preço Unitário Total:		**121,40**

Composições Proponente (Incompatibilidade de preços)

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA FIC= 0,00000 SICRO/MS

Código: **US1106057** Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Mês: Janeiro/2025 Produção da Equipe: 3,92899 m³ *(Valores em R$)*

A -	Equipamento	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E9519	Betoneira com motor a gasoli	1,00	1,00	0,00	49,9748	29,0674	49,9748
E9071	Transportador manual carrinho	4,00	0,88	0,12	0,6954	0,4728	2,6748
E9064	Transportador manual gerica c	3,00	0,41	0,59	1,5461	1,0511	3,7622
							-
					Custo Horário de Equipamentos:		56,4118

B -	Mão-de-obra	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário
P9821	Pedreiro	1,00000	h	27,3601	27,3601
P9824	Servente	9,00000	h	22,5875	203,2875
					-
				Custo Horário Total de Mão-de-Obra:	230,6476
				Custo Horário Total de Execução:	287,0594
				Custo Unitário de Execução:	73,0619
				Custo do FIC:	-
				Custo do FIT:	-

C -	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0082	Areia média lavada	0,59948	m³	54,6000	32,7316
M0192	Brita 2	0,73508	m³	95,8300	70,4427
M0424	Cimento Portland CP II-32 - s	280,53418	kg	0,6500	182,3472
					-
					-
				Custo Unitário Total de Material:	285,5215

D -	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					-
					-
				Custo Total de Atividades Auxiliares:	-

E -	Tempo Fixo	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
5914647	Areia média lavada	0,89922	t	1,8200	1,6366
5914647	Brita 2	1,10262	t	1,8200	2,0068
5914655	Cimento Portland CP II-32 - s	0,28053	t	33,1300	9,2940
					-
					-
				Custo Unitário Total de Tempo Fixo:	12,9374

F -	Momento de Transporte		Quantidade (t)	DMT (km) RP	DMT (km) P	Custo Unitário RP	Custo Unitário P	Custo Unitário
5914374	5914389	Areia média la	0,89922	1,1000	226,9000	1,0200	0,8300	170,3560
5914374	5914389	Brita 2	1,10262	11,1000	214,9000	1,0200	0,8300	209,1550
5914464	5914479	Cimento Portla	0,28053	-	-	0,8500	0,6900	-
								-
								-
						Custo Unitário Total de Transporte:		379,5110
						Custo Unitário Direto Total:		75,103

Esse documento foi assinado por FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

➢ Sobrepreço de Insumos

Composições Proponente (Sobrepreço insumo)

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA				FIC=	0,02780		SICRO/MS
Código:	4011300AG(	Sub-base de solo melhorado com 1,5% de cimento e mistura na pista com material de jazida					
Mês:	Janeiro/2025	Produção da Equipe:	120,70000	m³			(Valores em R$)

A -	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacid	1,00	0,83	0,17	323,2325	79,9972	281,8825
E9518	Grade de 24 discos rebocável	1,00	0,62	0,38	4,9677	3,4594	4,3945
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00	1,00	0,00	285,6517	123,0221	285,6517
E9762	Rolo compactador de pneus a	1,00	0,65	0,35	253,5520	122,2347	207,5909
E9685	Rolo compactador pé de carne	1,00	0,67	0,33	223,1906	98,8793	182,1679
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 7	1,00	0,62	0,38	152,8843	55,7157	115,9602
					Custo Horário de Equipamentos:		1.077,6477

B -	Mão-de-obra	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário
P9824	Servente	6,00000	h	22,5875	135,5250
					-
				Custo Horário Total de Mão-de-Obra:	135,5250
				Custo Horário Total de Execução:	1.213,1727
				Custo Unitário de Execução:	10,0511
				Custo do FIC:	0,2794
				Custo do FIT:	-

C -	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0424	Cimento Portland CP II-32 - s	30,94500	kg	0,7072	21,8852
				Custo Unitário Total de Material:	21,8852

D -	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
4016096	Escavação e carga de materia	1,08376	m³	1,3800	1,4956
				Custo Total de Atividades Auxiliares:	1,4956

E -	Tempo Fixo	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
5914652	Escavação e carga de materia	2,06300	t	3,5100	7,2411
5914655	Cimento Portland CP II-32 - s	0,03095	t	33,1300	
				Custo Unitário Total de Tempo Fixo:	7,2411

F -	Momento de Transporte		Quantidade (t)	DMT (km)		Custo Unitário		Custo Unitário
				RP	P	RP	P	
5914374	5914389	Escavação e c	2,03206	314855	-	0,8500	0,6800	54,3833
5914464	5914479	Cimento Portl	0,03095	-	-	0,8500	0,6900	-
						Custo Unitário Total de Transporte:		54,3833
						Custo Unitário Direto Total:		95,34
						BDI:	27,90%	26,60
						Preço Unitário Total:		**121,93**

Composições Edital

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA				FIC=	0,02780		SICRO/MS
Código:	4011300AG(	Sub-base de solo melhorado com 1,5% de cimento e mistura na pista com material de jazida					
Mês:	Janeiro/2025	Produção da Equipe:	120,70000	m³			(Valores em R$)

A -	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacid	1,00	0,83	0,17	323,2325	79,9972	281,8825
E9518	Grade de 24 discos rebocável	1,00	0,62	0,38	4,9677	3,4594	4,3945
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00	1,00	0,00	285,6517	123,0221	285,6517
E9762	Rolo compactador de pneus a	1,00	0,65	0,35	253,5520	122,2347	207,5909
E9685	Rolo compactador pé de carne	1,00	0,67	0,33	223,1906	98,8793	182,1679
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 7	1,00	0,62	0,38	152,8843	55,7157	115,9602
					Custo Horário de Equipamentos:		1.077,6477

B -	Mão-de-obra	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário
P9824	Servente	6,00000	h	22,5875	135,5250
					-
				Custo Horário Total de Mão-de-Obra:	135,5250
				Custo Horário Total de Execução:	1.213,1727
				Custo Unitário de Execução:	10,0511
				Custo do FIC:	0,2794
				Custo do FIT:	-

C -	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0424	Cimento Portland CP II-32 - s	30,94500	kg	0,6500	20,1143
				Custo Unitário Total de Material:	20,1143

D -	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
4016096	Escavação e carga de materia	1,08376	m³	1,3800	1,4956
				Custo Total de Atividades Auxiliares:	1,4956

E -	Tempo Fixo	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
5914652	Escavação e carga de materia	2,06300	t	3,5100	7,2411
5914655	Cimento Portland CP II-32 - s	0,03095	t	33,1300	1,0252
				Custo Unitário Total de Tempo Fixo:	8,2663

F -	Momento de Transporte		Quantidade (t)	DMT (km)		Custo Unitário		Custo Unitário
				RP	P	RP	P	
5914374	5914389	Escavação e c	2,03206	314855	-	1,0200	0,8300	65,2600
5914464	5914479	Cimento Portl	0,03095	114900	-	0,8500	0,6900	0,3020
						Custo Unitário Total de Transporte:		65,5620
						Custo Unitário Direto Total:		105,77
						BDI:	27,90%	29,50
						Preço Unitário Total:		**135,27**

➢ Descontos Superiores a 25% sem Lastro Documental Idôneo

Composições Proponente

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA				FIC=	0,00463		SICRO/MS
Código:	4011370AG(	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial					
Mês:	Janeiro/2025	Produção da Equipe:	361,93000	m²			(Valores em R$)

A -	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor r	1,00	1,00	0,00	260,6719	72,1730	260,6719
E9583	Distribuidor de agregados rebo	1,00	0,28	0,72	14,6514	9,4346	10,8953
E9762	Rolo compactador de pneus a	1,00	0,31	0,69	253,5520	122,2347	162,9431
E9558	Tanque de estocagem de asfal	2,00	1,00	0,00	56,7273	38,7489	113,4546
							-
					Custo Horário de Equipamentos:		547,9649

B -	Mão-de-obra	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário
P9824	Servente	8,00000	h	22,5875	180,7000
					-
				Custo Horário Total de Mão-de-Obra:	180,7000
				Custo Horário Total de Execução:	728,6649
				Custo Unitário de Execução:	2,0133
				Custo do FIC:	0,0093
				Custo do FIT:	-

C -	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
				% Desc.	R$	
M1103	Pedrisco	0,00733	m³	16,86%	81,0000	0,5937
M0191	Brita 1	0,01500	m³	20,28%	75,0000	1,1250
M2097	Emulsão asfáltica - RR-2C	0,00373	t	0,00%		-
						-
					Custo Unitário Total de Material:	1,7187

D -	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					-
				Custo Total de Atividades Auxiliares:	-

E -	Tempo Fixo	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
5914648	Pedrisco	0,01100	t	7,9300	0,0872
5914648	Brita 1	0,02250	t	7,9300	0,1784
					-
				Custo Unitário Total de Tempo Fixo:	0,2656

F -	Momento de Transporte		Quantidade (t)	DMT (km)		Custo Unitário		Custo Unitário
				RP	P	RP	P	
5914374	5914389	Pedrisco	0,01100	19,5000	156,5000	0,8500	0,6800	1,3523
5914374	5914389	Brita 1	0,02250	19,5000	156,5000	0,8500	0,6800	2,7674
								-
						Custo Unitário Total de Transporte:		4,1197
						Custo Unitário Direto Total:		8,13
						BDI:	27,90%	2,27
% Desconto **27,190%**						**Preço Unitário Total:**		**10,39**

Composições Edital

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA				FIC=	0,00463		SICRO/MS
Código:	4011370AG(	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial					
Mês:	Janeiro/2025	Produção da Equipe:	361,93000	m²			(Valores em R$)

A -	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor r	1,00	1,00	0,00	260,6719	72,1730	260,6719
E9583	Distribuidor de agregados rebo	1,00	0,28	0,72	14,6514	9,4346	10,8953
E9762	Rolo compactador de pneus a	1,00	0,31	0,69	253,5520	122,2347	162,9431
E9558	Tanque de estocagem de asfal	2,00	1,00	0,00	56,7273	38,7489	113,4546
							-
					Custo Horário de Equipamentos:		547,9649

B -	Mão-de-obra	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário
P9824	Servente	8,00000	h	22,5875	180,7000
					-
				Custo Horário Total de Mão-de-Obra:	180,7000
				Custo Horário Total de Execução:	728,6649
				Custo Unitário de Execução:	2,0133
				Custo do FIC:	0,0093
				Custo do FIT:	-

C -	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M1103	Pedrisco	0,00733	m³	97,4300	0,7142
M0191	Brita 1	0,01500	m³	94,0800	1,4112
M2097	Emulsão asfáltica - RR-2C	0,00373	t	-	-
					-
				Custo Unitário Total de Material:	2,1254

D -	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					-
				Custo Total de Atividades Auxiliares:	-

E -	Tempo Fixo	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
5914648	Pedrisco	0,01100	t	7,9300	0,0872
5914648	Brita 1	0,02250	t	7,9300	0,1784
					-
				Custo Unitário Total de Tempo Fixo:	0,2656

F -	Momento de Transporte		Quantidade (t)	DMT (km)		Custo Unitário		Custo Unitário
				RP	P	RP	P	
5914374	5914389	Pedrisco	0,01100	22,5900	214,9000	1,0200	0,8300	2,2140
5914374	5914389	Brita 1	0,02250	22,5900	214,9000	1,0200	0,8300	4,5320
								-
						Custo Unitário Total de Transporte:		6,7460
						Custo Unitário Direto Total:		11,16
						BDI:	27,90%	3,11
						Preço Unitário Total:		**14,27**

Esse documento foi assinado por FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

Folha: 1349
NUP: 79.007.274-2025
Documento: 157121094
Nome: FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA
Data: 12/02/2026

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

Composições Proponente

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA FIC= 0,00000 SICRO/MS

Código: **6416248AG** Usinagem de concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais - Traço Agesul

Mês: Janeiro/2025 Produção da Equipe: 99,60000 t *(Valores em R$)*

A -	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E9559	Aquecedor de fluido térmico -	1,00000	1,00	0,00	70,5845	40,2020	70,5845
E9584	Carregadeira de pneus com ca	1,00000	0,80	0,20	205,5483	101,4314	184,7249
E9021	Grupo gerador - 456 kVA	1,00000	1,00	0,00	415,8351	22,5183	415,8351
E9558	Tanque de estocagem de asfal	2,00000	1,00	0,00	56,7273	38,7489	113,4546
E9689	Usina de asfalto a quente gravi	1,00000	1,00	0,00	1.237,7338	655,8981	1.237,7338
							-
					Custo Horário de Equipamentos:		2.022,3329

B -	Mão-de-obra	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário
P 9824	Servente	4,00000	h	22,5875	90,3500
					-
				Custo Horário Total de Mão-de-Obra:	90,3500
				Custo Horário Total de Execução:	2.112,6829
				Custo Unitário de Execução:	21,2117
				Custo do FIC:	-
				Custo do FIT:	-

C -	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
				% Desc.	R$	
M0028	Areia média	0,03193	m³	41,13%	32,1450	1,0264
M0191	Brita 1	0,13953	m³	20,28%	75,0000	10,4648
M1103	Pedrisco	0,22180	m³	16,86%	81,0000	17,9658
M1135	Pó de pedra	0,24073	m³	24,42%	79,5000	19,1380
A1955	Cimento asfáltico de petróleo	0,04900	t		-	-
M1941	Óleo tipo A1	8,00000	l	35,68%	4,1000	32,8000
						-
				Custo Unitário Total de Material:		81,3950

D -	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					-
				Custo Total de Atividades Auxiliares:	-

E -	Tempo Fixo	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
5914647	Areia média	0,04790	t	1,8200	0,0872
5914647	Brita 1	0,20930	t	1,8200	0,3809
5914647	Pedrisco	0,33270	t	1,8200	0,6055
5914647	Pó de pedra	0,3611 0	t	1,8200	0,6572
					-
				Custo Unitário Total de Tempo Fixo:	1,7308

F -	Momento de Transporte		Quantidade (t)	DMT (km)		Custo Unitário		Custo Unitário
				RP	P	RP	P	
5914374	5914389	Areia média	0,04790	19,5000	156,5000	0,8500	0,6800	5,8915
5914374	5914389	Brita 1	0,20930	19,5000	156,5000	0,8500	0,6800	25,7429
5914374	5914389	Pedrisco	0,33270	19,5000	156,5000	0,8500	0,6800	40,9204
5914374	5914389	Pó de pedra	0,3611 0	19,5000	156,5000	0,8500	0,6800	44,4135
								-
						Custo Unitário Total de Transporte:		116,9682
						Custo Unitário Direto Total:		221,3000

% Desconto 25,312%

Composições Edital

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA FIC= 0,00000 SICRO/MS

Código: **6416248AG** Usinagem de concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais - Traço Agesul

Mês: Janeiro/2025 Produção da Equipe: 99,60000 t *(Valores em R$)*

A -	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E9559	Aquecedor de fluido térmico -	1,00000	1,00	0,00	70,5845	40,2020	70,5845
E9584	Carregadeira de pneus com ca	1,00000	0,80	0,20	205,5483	101,4314	184,7249
E9021	Grupo gerador - 456 kVA	1,00000	1,00	0,00	415,8351	22,5183	415,8351
E9558	Tanque de estocagem de asfal	2,00000	1,00	0,00	56,7273	38,7489	113,4546
E9689	Usina de asfalto a quente grave	1,00000	1,00	0,00	1.237,7338	655,8981	1.237,7338
							-
					Custo Horário de Equipamentos:		2.022,3329

B -	Mão-de-obra	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário
P 9824	Servente	4,00000	h	22,5875	90,3500
					-
				Custo Horário Total de Mão-de-Obra:	90,3500
				Custo Horário Total de Execução:	2.112,6829
				Custo Unitário de Execução:	21,2117
				Custo do FIC:	-
				Custo do FIT:	-

C -	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0028	Areia média	0,03193	m³	54,6000	1,7434
M0191	Brita 1	0,13953	m³	94,0800	13,1270
M1103	Pedrisco	0,22180	m³	97,4300	21,6100
M1135	Pó de pedra	0,24073	m³	105,1800	25,3200
A1955	Cimento asfáltico de petróleo	0,04900	t	-	-
M1941	Óleo tipo A1	8,00000	l	6,3746	50,9968
					-
				Custo Unitário Total de Material:	112,7972

D -	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					-
				Custo Total de Atividades Auxiliares:	-

E -	Tempo Fixo	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
5914647	Areia média	0,04790	t	1,8200	0,0872
5914647	Brita 1	0,20930	t	1,8200	0,3809
5914647	Pedrisco	0,33270	t	1,8200	0,6055
5914647	Pó de pedra	0,3611 0	t	1,8200	0,6572
					-
				Custo Unitário Total de Tempo Fixo:	1,7308

F -	Momento de Transporte		Quantidade (t)	DMT (km)		Custo Unitário		Custo Unitário
				RP	P	RP	P	
5914374	5914389	Areia média	0,04790	1,1000	226,9000	1,0200	0,8300	9,0750
5914374	5914389	Brita 1	0,20930	11,1000	214,9000	1,0200	0,8300	39,7020
5914374	5914389	Pedrisco	0,33270	11,1000	214,9000	1,0200	0,8300	63,1100
5914365	5914366	Pó de pedra	0,3611 0	11,1000	214,9000	0,7200	0,5900	48,6700
								-
						Custo Unitário Total de Transporte:		160,5570
						Custo Unitário Direto Total:		296,3000

Composições Proponente — Comparativo produto entregue

Material	Quant (m³) Comparativo	Preço R$	DMT (km) RP	DMT (km) P	Custo Unitário RP	Custo Unitário P	Total R$	Desconto %
Areia média	1,00	32,1450	19,5000	156,5000	0,8500	0,6800	216,6375	36,052%
Brita 1	1,00	75,0000	19,5000	156,5000	0,8500	0,6800	259,4925	31,462%
Pedrisco	1,00	81,0000	19,5000	156,5000	0,8500	0,6800	265,4925	30,493%
Pó de pedra	1,00	79,5000	19,5000	156,5000	0,8500	0,6800	263,9925	14,108%

Composições Edital — Comparativo produto entregue

Material	Quant Comparativo	Preço R$	DMT (km) RP	DMT (km) P	Custo Unitário RP	Custo Unitário P	Total R$
Areia média	1,00	54,6000	1,1000	226,9000	1,0200	0,8300	338,7735
Brita 1	1,00	94,0800	11,1000	214,9000	1,0200	0,8300	378,6135
Pedrisco	1,00	97,4300	11,1000	214,9000	1,0200	0,8300	381,9635
Pó de pedra	1,00	105,1800	11,1000	214,9000	0,7200	0,5900	307,3545

Esse documento foi assinado por FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

➢ Cotações apresentadas

MINERAÇÃO LAGOA BONITA

PROPOSTA DE PREÇOS - N.1
CONTEK ENGENHARIA S/A
CNPJ: 27.183.425/0001-30

A/C Compras –
TEL.: ()
VALOR FOB – : PEDRAS POR TON.

DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	Preço Un.	TOTAL
AREIA	1.500,00	TON	R$ 21,43	R$ 32.142,86
PEDRISCO	12.268,55	TON	R$ 54,00	R$ 662.501,70
BRITA 1	12.449,77	TON	R$ 50,00	R$ 622.488,50
PÓ DE PEDRA	10.977,36	TON	R$ 50,00	R$ 548.868,00
		TOTAL DA PROPOSTA =		**R$ 1.866.001,06**

FATURAMENTO **MINERAÇÃO LAGOA BONITA** CNPJ: 47.422.529/0001-67

- Ausência de assinatura ou identificação formal do fornecedor;
- Inexistência de comprovação de data anterior à licitação;
- Ausência de garantias de fornecimento do volume total necessário

OBSEVAÇÕES:
1) Validade da proposta 30 dias.

Ivinhema-MS., 10 de Novembro de 2025.

Ausência de assinatura

Mineração Lagoa Bonita
ENG. Roberto André Latini
(67) 99978-7579

Mineração: EST 11 LINHA E 12 LINHA - ZONA RURAL
CEP 79790-000 – Deodápolis – Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3421-7974

Esse documento foi assinado por FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA (CPF ***.199.366-**) em 12/02/2026 15:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.20.15.222	Geolocalização Lat: -20,450200 Long: -54,553300 Precisão: 1500 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM

Ld2Rj85wyae434kjUWkwbQmOudTMUzaQ0CLkOAsN6qU= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MB96J-YR57V-H9ZSX-KPYK6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate